

# Regulamento Específico Badminton

## JEB's SUB 14 - 2024

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Badminton dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 – 2024, obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* – BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico por naipes.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 dupla
Dupla Feminina (DF)	1 dupla
Duplas Mistas (DX)	2 duplas

**Art. 5º** - Cada delegação deverá selecionar, dentro do sistema de inscrição, todos os torneios que irá participar e especificar nominalmente os estudantes-atletas que participarão do torneio de duplas mistas.

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 pontos cada.

**Art. 7º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

**Parágrafo único** – Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma

equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

**Art. 8º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões de estudantes-atletas que não comparecerão na competição.

### **CAPÍTULO III – Dos Uniformes**

**Art. 9º** - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), short, meias e tênis, sendo permitido o uso de short saia e macaquinho saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

**§1º** - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

**§2º** - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

**Art. 10** - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Serão consideradas inadequadas roupas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

### **CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa**

**Art. 11** - Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto nas 5 (cinco) modalidades:

**§ 1º** - 1ª fase – sistema misto: eliminatória simples com repescagem para a divisão das Séries Ouro, Prata e Bronze;

**§ 2º** - 2ª fase – eliminatória simples.

**Art. 12** - Para todas as modalidades, serão definidos com base no *ranking* dos 4 (quatro) melhores estudantes-atletas colocados nos Jogos Escolares Brasileiros promovido pela CBDE em 2023. Se não houver o preenchimento dos 4 (quatro) melhores colocados, as vagas não preenchidas serão sorteadas.

**§ 1º** - A definição das chaves será definida da seguinte forma:

- a) 1º melhor estudante-atleta ou dupla serão alocados o início da tabela
- b) 2º melhor estudante-atleta ou dupla serão alocados no final da tabela
- c) 3º e 4º melhores estudantes-atletas ou dupla serão alocados no meio da tabela
- d) O restante dos estudantes-atletas ou duplas serão sorteados

**§ 2º** - Na repescagem, o estudante-atleta ou dupla que perderem o primeiro confronto serão direcionados para a Série Prata. Em seu segundo confronto, no caso de vitória, estes permanecerão nesta mesma série e em caso de derrota, serão direcionados para Série Bronze.

**§ 3º** - Após definição dos estudantes-atletas ou duplas de cada Série, os confrontos se darão por eliminatória simples.

**Art. 13** - A quantidade e posicionamento dos melhores colocados obedecerão aos critérios da *Badminton World Federation* - BWF, ou seja:

Estudantes-atletas	Posicionamento
De 7 a 15 estudantes-atletas	2 melhores colocados
De 16 em diante estudantes-atletas	4 melhores colocados

**§1º** - Todos os estudantes-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

**§2º** - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF.

**§3º** - Caso o número de inscritos seja menor que 06 (seis) estudantes-atletas, a forma de disputa será divulgada via Nota Oficial.

**Art. 14** - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases.

**Art. 15** - O sistema de classificação, para as fases classificatórias, será definido de forma automática, utilizando-se o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation - BWF*. Nos casos em que isso não seja possível, a classificação será estabelecida pelo número de partidas ganhas, obedecendo a seguinte ordem:

**§1º** - Até 32 (trinta e dois) inscritos as séries serão compostas da seguinte forma:

Pontuação	
<b>Série Ouro</b>	8 melhores colocados
<b>Série Prata</b>	9º ao 16º colocados
<b>Série Bronze</b>	17º colocado em diante

**§2º** - Até 54 (cinquenta e quatro) inscritos as séries serão compostas da seguinte forma:

Pontuação	
<b>Série Ouro</b>	16 melhores colocados
<b>Série Prata</b>	17º ao 32º colocados
<b>Série Bronze</b>	33º colocado em diante

## CAPÍTULO V – Do Programa de Competição

**Art. 16** - O programa de competição do Badminton segue apresentado no quadro abaixo:

	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5
Manhã	Chegada	Jogos de Qualificação para as séries e repescagem	Fase eliminatória	Fase eliminatória	Finais	Saída
Tarde	Chegada	Jogos de Qualificação para as séries e repescagem	Fase eliminatória	Semifinais	Finais	Saída

## CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

**Art. 17** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 18** - Serão disponibilizadas petecas de penas aprovadas pela *Badminton World Federation - BWF*.

## CAPÍTULO VII - Da Premiação

**Art. 19** - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes.

**Art. 20** - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único** - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa o critério de desempate fica assim definido:

Crítérios
Maior número de primeiros lugares na série correspondente
Maior número de segundo lugares na série correspondente
Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes
Sorteio

## CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

**Art. 21** - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.